



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 035/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019993/2021-51:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Superintendência de Comunicação - SECOM, como **GESTOR TITULAR** do Contrato nº 007/2022-UFS, firmado com a empresa Content Assessoria Ltda, que tem como objeto a contratação de serviço de monitoramento de mídia.

Art. 2º - Designar, para assumir a Gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Gestor Titular, substituindo-o, o Jornalista **MARCIO SANTANA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE n.º 1643034, como **GESTOR SUPLENTE** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Designar a Assistente em Administração **THAIS SANTOS DÓRIA**, Matrícula SIAPE n.º 2140243, lotada na Superintendência de Comunicação - SECOM, como **FISCAL** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais da Fiscal Titular, o Programador Visual **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, como **FISCAL SUPLENTE**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 28/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 26/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409627** e o código CRC **0028F519**.

Referência: Processo nº 23113.019993/2021-51

SEI nº 0409627